PEDÁGIO JANGADA-ITANORTE

Espera pela isenção, tarifa e demora na cobrança são as reclamações

Relatos de pelo menos 15 minutos de espera para pagamento

SERGIO ROBERTO
Enfoque Business

O pedágio implantado no trecho de rodovias Jangada-Itanorte está gerando três tipos de reclamação entre os usuários.

A primeira e mais intensa é a espera pela isenção total ou parcial para moradores, estudantes, feirantes, trabalhadores em geral do Distrito de São Joaquim e Assentamento Nossa Senhora Aparecida, duas localidades de Tangará da Serra diretamente impactadas pela cobrança da tarifa.

Segundo a prefeitura, já há autorização da Câmara Municipal para subsidiar a tarifa para essas categorias de usuários. Porém, há necessidade de cadastro para enquadramento dos beneficiários. Enquanto não ocorrer o enquadramento, o pagamento da tarifa deverá ocorrer.

Segundo a secretária de Assistência Social do município, Márcia Kiss, os moradores já estão

> Estamos nos trâmites de celebrar o contrato com a empresa

sendo convocados para realizar o cadastro. "É algo inédito e a cobrança já está acontecendo, mas nós tomamos a iniciativa de procurar estas comunidades. A lei (do subsídio) foi aprovada na terça-feira passada e sancionada na sexta. Agora estamos nos trâmites de celebrar o contrato com a empresa (concessionária). Então, vamos deixar tudo legalizado", esclarece.

TARIFA E DEMORA - Os outros dois motivos de reclamações são a demora na cobrança e o preço da tarifa.

Quanto à demora, as reclamações se concentram na praça 'P-3', onde há relatos de pelo menos 15 minutos de espera para pagamento e retomada da viagem. Conforme comentários nas redes sociais, o problema estaria no número de gabinetes de cobrança, limitados a três, nos dois sentidos.

Quanto ao valor da tarifa – preço básico de R$ 9,60 (veículos de passeio) – os usuários acham o valor bastante "salgado", visto que ainda faltam várias obras, como a duplicação nos trechos previstos e as chamadas 'obras de arte' nas travessias de perímetros urbanos e redutores de velocidade.

Porém, a concessionária justifica que a precificação está de acordo com os investimentos realizados e pelas obras que ainda virão a ser executadas e, também, pelas compensações inflacionárias.

Fila para pagamento de pedágio na 'P-3'

Dívidas poderão ser negociadas na Receita Federal

70% DE DESCONTO

Empresas poderão renegociar dívidas com o Fisco

Descontos para renegociação e prazo foram ampliados

Agência Brasil

A partir de 1º de setembro os contribuintes com grandes dívidas com a Receita Federal poderão renegociar os débitos com até 70% de desconto. A Receita Federal publicou recentemente a portaria que aumentará os benefícios para quem quer parcelar até R$ 1,4 trilhão em dívidas tributárias que ainda não estão sob contestação judicial.

De acordo com o ministro da Economia, Paulo Guedes, setores como o comércio, o serviço e o de eventos terão as mesmas facilidades para renegociarem débitos como outros segmentos afetados pela pandemia.

A extensão da transação tributária à Receita Federal foi autorizada pela Lei 14.375/2022, sancionada em junho pelo presidente Jair Bolsonaro. Com a portaria que regulamentou a lei, a Receita poderá lançar editais especiais de renegociação de dívidas e sugerir acordos com grandes devedores.

MUDANÇAS - Para o público geral, o desconto máximo para a renegociação de dívidas aumentou de 50% para 65%, sendo que para empresas (de todos os tamanhos), microempreendedores individuais (MEI), micro e pequenas empresas do Simples Nacional e Santas Casas de Misericórdia, o desconto poderá ser de até 70%.

> Parcelamento das contribuições sociais foi mantido em 60 meses

O prazo de parcelamento também foi ampliado. Para o público geral, passou de 84 meses (7 anos) para 120 meses (10 anos). Para empresas, MEI, micro e pequenas empresas do Simples Nacional e Santas Casas de Misericórdia, o prazo poderá estender-se por até 145 meses (12 anos e 1 mês). Apenas o parcelamento das contribuições sociais foi mantido em 60 meses porque o prazo é determinado pela Constituição.